

LEI Nº 2.894/2015

Súmula: “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.051.138,69 (Quatro Milhões de Cinquenta e Um Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.051.138,69 (Quatro Milhões de Cinquenta e Um Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 942.444,23

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0141	3.495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	787.511,70
4490510000	0153	3.839	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.932,53

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 48.488,24

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0131	3.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820,50
4490520000	0362	3.335	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.667,74

FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 -Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 26.773,42

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0128	3.498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.773,42

FUNCIONAL: 10.304.0005.2024 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Sanitária

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 90.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0137	3.497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3390360000	0137	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00
3390390000	0137	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390390000	0137	3.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390930000	0137	3.497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.500,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.943.432,80

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0133	3.497	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390330000	0133	3.497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390360000	0133	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00
3390390000	0133	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
3390930000	0133	3.497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.500,00
4490520000	0134	3.497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
4490510000	0151	3.497	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.617.796,79
4490510000	0151	3.510	OBRAS E INSTALAÇÕES	745.636,01

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de outubro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

